



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

EDITAL N.º 13/2022

RETIFICA O EDITAL N.º 11/2022

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus João Pessoa, nomeado pela Portaria no 2.837-REITORIA/IFPB, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU no 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 2.628/2019 - REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2019, e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa N.º 04 SGP/MPOG, de 04 de julho de 2014, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, por meio da Coordenação de Estágios, torna público que, no período de **05 a 14 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o IFPB - campus João Pessoa, para atuarem no Programa Monitoramento de Águas**, deste campus, considerando o **Edital N.º 11/2022, de 04 de abril de 2022**, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR O ITEM 3.5

Onde se lê:

3.5. O Processo tratado neste item deverá ser preenchido com o assunto – Seleção para Estágio Não Obrigatório – campus JP – Edital 09/2021/DG-JP e o destinatário deverá ser a Coordenação de Estágios – campus João Pessoa deste Instituto, SETOR SUAP: CE-JP

Leia-se:

3.5. O Processo tratado neste item deverá ser preenchido com o assunto – Seleção para Estágio Não Obrigatório – campus JP – Edital **11/2022/DG-JP e o**

destinatário deverá ser a Coordenação de Estágios – *campus João Pessoa* deste Instituto, **SETOR SUAP: CE-JP**

2. RETIFICAR O ITEM 5.2

Onde se lê:

5.2. O candidato poderá interpor recurso **nos dias 26 e 27 de abril de 2021**, por meio de Processo Eletrônico com requerimento do pedido de revisão, mediante documentos comprobatórios anexados ao processo, devidamente datado e assinado pelo candidato.

Leia-se:

5.2. O candidato poderá interpor recurso **nos dias 26 e 27 de abril de 2022**, por meio de Processo Eletrônico com requerimento do pedido de revisão, mediante documentos comprobatórios anexados ao processo, devidamente datado e assinado pelo candidato.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 11/2022, de 04 de abril de 2022, que dispõe sobre o **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o IFPB - campus João Pessoa, para atuarem no Programa Monitoramento de Águas**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa, 05 de abril de 2022.

(assinado eletronicamente)
NEILOR CESAR DOS SANTOS
Diretor Geral
IFPB – *campus João Pessoa*